



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____ /2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	18 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1.201 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
FINALIDADE	ADQUIRIR UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE PARA A PRAÇA 1º DE MAIO, LOCALIZADA NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, BAIRRO ALTO DE SÃO MANOEL II.
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	17000000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VALOR DESTINADO	R\$ 46.786,58



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULAS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 46.786,58

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para a devida modificação da Ação pretendida.

Mossoró, ____ de _____ de 2023.

TONY CABELOS - PP
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de equipamentos públicos bem estruturados e para a prática de atividades físicas e interação social, pois a função principal de parques, praças ou de qualquer outro espaço livre urbano são ecológicas, sociais e estéticas. Assim, os parques, as praças são estratégias importantes para a manutenção da qualidade de vida das pessoas, uma vez que as sociedades estão em crescente urbanização.

Salientamos a importância que a referida emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá contribuir para a população em geral.

Antônio José Costa e Silva
VEREADOR TONY CABELOS - PP